



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº042/RIFB, DE 7 DE MAIO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 6 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio de 2013, os candidatos contemplados dentro da lista de espera, listados nos documentos anexos, para matrícula em **Terceira Chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos **Campi Estrutural, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no segundo semestre de 2013;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	04, 05 e 8 de julho de 2013 (apenas nos dias úteis)	Área Especial nº 9, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF	Das 08 às 17 h
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF	Das 08 às 20 h
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	Das 09 às 12 h e das 14 às 20 h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14 às 21h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 08 às 21 h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	Das 09 às 12 h e das 14 às 17 h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 e 4.1 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio 2013:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- c) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência; e
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.

1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: declaração de próprio punho.

1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONES
Estrutural	Área Especial nº 9, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.	(61) 2103-2341 (61) 2103-2345
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul/DF (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300
São Sebastião	<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campi*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Estrutural;
- b) ANEXO 2: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Riacho Fundo;
- c) ANEXO 3: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Samambaia;
- d) ANEXO 4: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* São Sebastião;
- e) ANEXO 5: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Taguatinga; e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

f) ANEXO 6: Convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 04 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012